

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA N° 87/2020**

Exonera a empregada KIMIE NEMOTO do exercício da Função de Confiança Chefe do Setor de Documentação - Sedoc do Confea e altera a lotação da empregada do referido Setor para a Subprocuradoria Judicial - Sujud do Confea.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Portaria AD-Nº 050/2015 (0313667);

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 01752/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada KIMIE NEMOTO, matrícula 0350, do exercício da Função de Confiança Chefe do Setor de Documentação - Sedoc do Confea, em 15 de março de 2020.

Art. 2º Alterar a lotação da empregada do Sedoc para a Subprocuradoria Judicial - Sujud do Confea, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 13/03/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 13/03/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314073** e o código CRC **C153F84A**.

Referência: Processo nº CF-01752/2020

SEI nº 0314073